ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 041/2025

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A** em 21/09/2025. O documento está disponível nos sites www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br , em atenção ao Pregão Eletrônico nº 041/2025, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE OPERADORA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E INTERNET MÓVEL, COM LIGAÇÕES LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), ROAMING NACIONAL GRATUITO, PACOTE DE DADOS ILIMITADO E SMS, NA MODALIDADE PÓS-PAGA, PARA AS UNIDADES DO SESC DE SANTA CATARINA"**. O processo foi encaminhado à Gerência de Tecnologia da Informação para análise, que emitiu o seguinte parecer quanto a segmentação do objeto do edital:

> *"No Termo de Referência anexo ao edital já está previsto o roaming nacional. Ressaltamos apenas que não poderão ser cobradas taxas adicionais quando este ocorrer. "*

Diante dos fatos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo não acolhimento da impugnação apresentada pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. Estando por encerrado o julgamento da impugnação, daremos continuidade ao certame.

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO